

MEMORANDO: ATUALIZAÇÃO DAS REGRAS E INTERPRETAÇÕES DA IWBF

DA: COMISSÃO TÉCNICA INTERNACIONAL DA IWBF

Informação traduzida pelo departamento técnico da CBBC e repassado aos clubes para a temporada 2017.

Correções, mudanças e novas interpretações:

Lista:

Art. 3.1.2	Regras	mudança na redação e correção do ângulo
Art.3.1.2	Interpretações	adicionar um comentário e diagrama
Art.3.1.6	Regras	Novo texto (regra nova)
Art. 18.3.5	Regras	Mudança de texto
Art. 18.3.3	Interpretações	Novo comentário, nova interpretação
Art.18.3.5	Interpretações	Novo comentário, novo diagrama
Art. 19.3.4	Interpretações	Novo comentário, novas situações
Art. 19.3.5	Interpretações	Novo comentário, nova situação

Todas as modificações em relação a versão atual das regras/interpretações estão com destaque **cinza**.

Art. 3 Equipamento

Regras:

Art. 3.1.2 (somente alteração de texto)

3.1.2 Uma barra de proteção horizontal na frente/lateral da cadeira de rodas deve estar a 11cm do piso com as rodinhas em sua posição de rolamento para frente em seu ponto mais frontal (primeiro ponto de contato), como também em toda sua extensão.

A barra deve ser reta, **angulada** ou curva entre as duas rodinhas da frente. Onde o ângulo formado pela junção das barras quando juntas, **o ângulo externo das barras deve ser menor do que 200°**. Cadeiras de rodas com apoia pés atrás de uma única rodinha devem ter uma barra frontal protetora que se estenda para trás projetando além da rodinha.

A medida é feita quando a(s) rodinha(s) estão na posição de rolamento para frente.

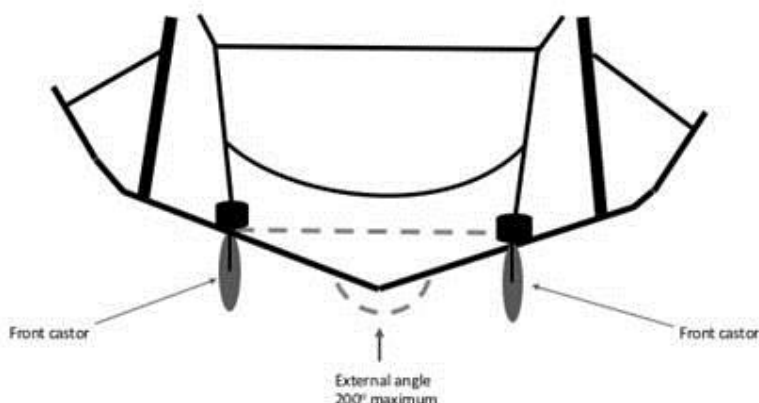
Quando não houver uma barra protetora frontal o apoia pés deve estar a 11cm do piso no primeiro ponto de contato frontal e em toda a sua extensão. Quando houver a barra frontal protetora o apoia pés atrás da barra pode estar em qualquer altura desde que ele não toque o piso.



Interpretações:

Art. 3.1.2 (Novo)

3.1.2 Comentário: Se entre as duas rodinhas da frente existe um Angulo formado por duas ou mais barras, tal ângulo não deve exceder mais do que 200 ° cada. A medida deve ser feita do lado externo do ângulo. (Diagrama)



Regra:

Art 3.1.6 (nova)

3.1.6 A cadeira de rodas deve ter 3 ou 4 rodas – 2 rodas grandes atrás e 1 ou 2 rodas pequenas na frente. As rodas grandes, incluindo os pneus devem ter um diâmetro máximo de 69cm. **Os encaixes das rodas devem ser produzidos de forma arredondada sem pontas, bordas ou protruções.**

No caso de cadeiras de rodas de 3 rodas, a rodinha menor deve ser posicionada no centro e para dentro da barra frontal horizontal. Uma segunda rodinha pode ser adicionada a esta rodinha na frente da cadeira de rodas. Luzes que refletem ou piscam não são permitidas nas rodas, quadro, ou rodinhas.

Art. 18 Tempo debitado

Regra

Art. 18 (nova redação)

18.3.5 Durante o tempo debitado e durante os intervalos de jogo antes do segundo, quarto ou qualquer período extra, os jogadores podem deixar a quadra de jogo e ficar na **área de tempo debitado da área de banco da equipe** e os integrantes da equipe podem ficar na quadra de jogo desde que fiquem próximos da **área de tempo debitado da área de banco da equipe**.



Interpretações

Art. 18

18.3.3 Comentário: As equipes devem ficar na área de tempo debitado da área de banco da equipe até que um dos oficiais chame a equipe de volta para a quadra de jogo para prevenir qualquer vantagem no posicionamento em quadra antes do reinício do jogo.

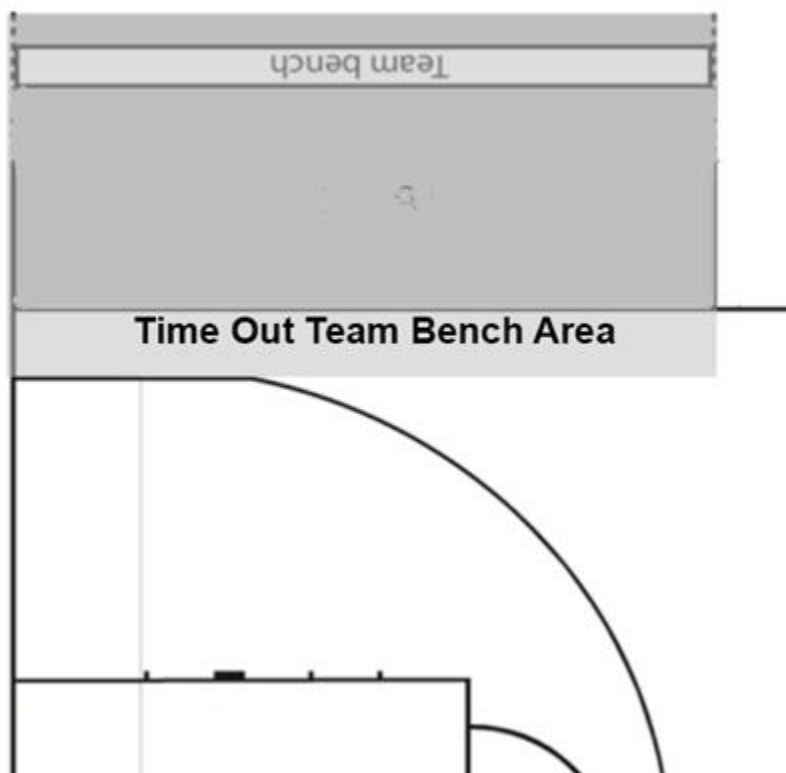
Procedimento: 20 segundos antes do final do tempo debitado dois oficiais se aproximarão da área de tempo debitado dos bancos das equipes para controlar que nenhum jogador saia do local antes de soar o sinal de 50 segundos e para evitar atrasos no reinício do jogo depois que soar o sinal de 50 segundos.

18.3.3 Situação: A equipe A termina sua instrução quando se passaram 45 segundos do tempo debitado e os jogadores começam a se mover para longe da posição da área de banco da equipe.

Decisão: O oficial que estive a frente do banco desta equipe manterá os jogadores em sua área de tempo debitado da área de banco até soar o sinal de aviso de 50 segundos.

Um aviso será dado ao técnico da equipe e se o mesmo comportamento se repetir uma falta técnica será marcada contra o técnico da equipe A, registrada como 'B'.

18.3.5 Comentário: A área de tempo debitado da área de banco é limitada no comprimento pela área de banco da equipe e em profundidade pela paralela da linha de três pontos estendida.



18.3.5 Situação:

- a) Depois que o tempo debitado começou os jogadores da equipe A ficam fora da área de tempo debitado do banco da equipe.
- b) Durante o tempo debitado e antes do sinal de aviso de 50 segundos os jogadores da Equipe A começam a sair da área de banco da equipe.

Decisão:

- a) O oficial se dirigirá para a equipe A e ordenará que os jogadores fiquem dentro da área de tempo debitado do banco da equipe.
- b) O oficial se dirigirá para a equipe A e ordenará que os jogadores fiquem dentro da área de tempo debitado do banco da equipe.

Um aviso será dado ao técnico da Equipe A e no caso de repetição uma falta técnica será sancionada contra o técnico da Equipe A, marcada como 'B'.

Art. 19 Substituição

Art. 19 Substituição

Interpretações: (nova)

19.3.4 Comentário: Um substituto pode entrar na quadra no ponto do espaço de substituição que ele estava posicionado no momento que ele foi autorizado para entrar na quadra pelo oficial.

19.3.4 Situação 1: B7 é autorizado a entrar na quadra. Ao invés de entrar na quadra no local onde ele estava posicionado, B7 se movimenta pela linha lateral a partir do ponto no espaço de substituição e quer entrar na quadra próximo a sua área de banco.

Decisão: Legal, desde que não haja um adversário no ponto onde ele quer entrar

19.3.4 Situação 2: Mesma que a situação 1. A5 move-se paralelo a B7 pela linha lateral e impede que B7 entre na quadra (sem fazer contato).

Decisão: Jogada legal de A5. B7 tem o direito de entrar em quadra no local onde ele estava posicionado quando ele foi autorizado a entrar na quadra depois que se iniciou a oportunidade de substituição

Nota: Se, no julgamento do oficial, houver um atraso do jogo, um tempo debitado pode ser marcado contra a equipe B. Se não houverem mais tempos debitados disponíveis uma falta técnica por retardar o jogo pode ser marcada contra o técnico da equipe e marcada como "B".

19.3.4 Situação 3: B7 é autorizado a entrar na quadra. A5 está posicionado no local onde B7 tem o direito de entrar na quadra. B7 não consegue entrar por que A5 não quer mudar sua posição.

Decisão: A5 tem que deixar sua posição e dar espaço para que B7 possa entrar na quadra.



O oficial dá um aviso a A5 (que também é comunicado para o técnico da equipe A, que valerá para qualquer outro jogador daquela equipe no restante do jogo) corrigindo imediatamente a posição do jogador.

19.3.5 Comentário: O jogador sendo substituído tem que mover-se para a área de banco imediatamente. Ele não poderá estar ativo com jogador em quadra (fazendo um bloqueio ou marcando um adversário) ou interferir com a movimentação dos adversários da equipe.

Se tal comportamento for deliberado, uma falta técnica será marcada contra o jogador (sem qualquer aviso) e será marcada contra técnico da equipe que cometeu a violação, sendo marcada como 'B'.

19.3.5 Situação: O substituto A9 recebeu autorização para entrar na quadra no lugar de A4 que manteve sua posição de marcação na quadra contra B3 até que A9 chegasse na posição. É óbvio para o árbitro que a ação de A4 é deliberada.

Decisão: Sem qualquer aviso, uma falta técnica será marcada contra o técnico da equipe A, m registrada como 'B'.

Rui Marques
Diretor técnico CBBC
dt@cbbc.org.br

